



## COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO Nº 376/2021

Dentro das ações voltadas à racionalização dos gastos na administração pública, a Prefeitura de Canoas lançou, no dia 13 de dezembro, o Programa de Redução de Custos. São dez medidas divididas em quatro eixos: Despesas Compulsórias, Insumos, Pessoal e Contratos de Serviços Continuados, com uma previsão de economia de mais de R\$ 21 milhões em 12 meses.

No tocante à revisão dos contratos de serviços, as ações incluem também a revisão de todos os editais publicados no período anterior ao lançamento do Programa e que não acarretem qualquer prejuízo aos serviços essenciais. Após análise, decidiu-se pela **SUSPENSÃO** dos seguintes editais:

**EDITAL Nº 339/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021.** Processo MVP 81855/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e fogão para atender a Secretaria Municipal de Cidadania.

**EDITAL Nº 199/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO.** Processo MVP 42890/2021. Objeto: Aquisição de estantes para acomodar os materiais bibliográficos da biblioteca da Subprefeitura Nordeste e da biblioteca Pública Municipal João Palma da Silva para atender a demanda da Secretaria Municipal da Cultura, no Município de Canoas/RS.

**EDITAL Nº 350/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021.** Processo MVP 85068/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços contratação de serviços de alimentação para cursos, congressos e seminários, promovidos pela Prefeitura Municipal de Canoas/RS.

**EDITAL Nº 272/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO.** Processo MVP 65028/2021. Objeto: Aquisição de material de informática, para atender as atividades realizadas pela Diretoria de Eventos do Gabinete do Prefeito do Município de Canoas/RS.

A decisão de suspender os editais que não estejam em consonância com as medidas de redução de custo está baseada na possibilidade de a Administração Pública poder rever seus atos a qualquer tempo, considerando a oportunidade e a conveniência, sobretudo para assegurar o bom uso do recurso público, tendo em vista os escassos recursos públicos, a fim de direcioná-los a projetos com impacto direto ao cidadão canoense, com base no princípio da eficiência e da economicidade.

Diante do exposto, utilizando-se do poder de autotutela e da necessidade de readequação do objeto, quantitativos, qualitativos e valores, em razão dos fatos supervenientes acima elencados, a Administração decide pela suspensão dos processos licitatórios acima mencionados, com base no interesse público, conforme disciplina a legislação vigente. Destaca-se que estes certames licitatórios estão em sua fase externa, sem licitante adjudicado, sem causar, portanto, prejuízo a terceiros, razão pela qual determina-se a suspensão de imediato.

Canoas, 22 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão